

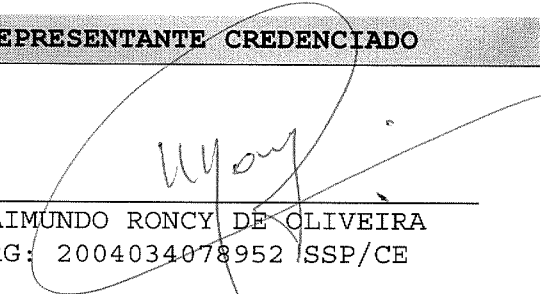


ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.07.2**

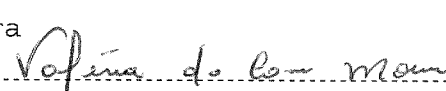
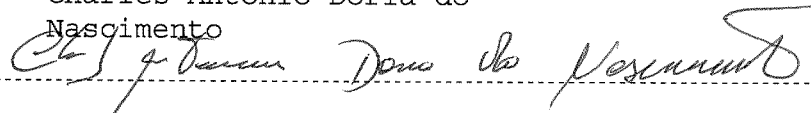
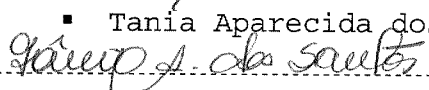
Às **09h:00m. (horário local)** do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (**30/05/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021 e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA**, portador da cédula de **Identidade Nº 2004034078952 SSP/CE**, representante da empresa **R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.485.380/0001-13 para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.485.380/0001-13**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que o mesmo atendeu as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" da empresa **R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.485.380/0001-13**. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente após análise dos documentos apresentados verificou-se que a empresa atendeu as exigências do instrumento convocatório. A Comissão em comum acordo declara a empresa **R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.485.380/0001-13 HABILITADA**. Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade Nº 2004034078952 SSP/CE, representante da empresa **R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.485.380/0001-13** no qual declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, abertura do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa Habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços,



cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
•R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 34.485.380/0001-13	 RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA RG: 2004034078952 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro